EDITAL Nº 411/2026

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

O MUNICÍPIO DE NOVA PALMA, CNPJ sob nº 88.488.358/0001-56 em conformidade ao disposto no Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar o Processo, com base no Art. 75, inciso II, para aquisição de material de consumo para uso nos setores da Secretaria Municipal de Educação, com recurso de emenda impositiva de Vereadores e próprio.

Eventuais interessados poderão apresentar proposta de preços até o dia 26/11/2026, 17h:30min, a serem encaminhadas para o e-mail: adm2@novapalma.rs.gov.br, a qualquer horário, ou entregues junto ao Setor de Compras/Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Palma, sito a AV. Dom Érico Ferrari, nº 145 – RS, CEP 97.250-000, no horário de expediente.

Descrição Detalhada do Objeto:

ITEM	OBJETO	UN	QTD	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	Chapa em MDF med. 2750x1840mm e 18mm de espessura, revestida nas duas faces com melamina, cor cinza cristal tx	ch	29		
02	Chapa em MDF med. 2750x1840mm e 18mm de espessura, revestida nas duas faces com melamina, cor carvalho latino	ch	7		
				VALOR TOTAL:	

1.Execução: O prazo para entrega das chapas de MDF será de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho e da autorização de fornecimento pela empresa contratada, devendo ocorrer a entrega integral dos materiais, em parcela única, conforme as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência e no contrato administrativo. A entrega deverá ser feita na Secretaria Municipal de Educação na AV. Dom Erico Ferrari, nº 145, Nova Palma/RS.

2. O pagamento será feito em até 07 (sete) dias úteis, após execução total do objeto, e apresentação da nota fiscal por parte da contratada.

3. Não será admitida a subcontratação, ou seja, a contratação de outra empresa para a entrega total ou parcial dos bens pretendido, ficando a mesma sob responsabilidade total da contratada.

Documento assinado digitalmente em 23/11/2026 10:58:53
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/qFoeS para verificar a autenticidade.

4. Documentação da empresa a ser contratada deverá ser enviada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após solicitação:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, Requerimento do Empresário (se for o caso), bem como a última alteração contratual referente à mudança de razão social, na hipótese de haver a referida mudança, bem como a última alteração, devidamente registrada, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;

b) Documento de identificação com foto do representante legal da empresa, autenticada ou digital;

c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

d) Certidão Conjunta Negativa Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

e) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;

f) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

g) Prova de Regularidade com o FGTS;

h) Certidão Negativa de débitos perante a Justiça do Trabalho;

i Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo cartório distribuidor da pessoa jurídica há menos de 60 (sessenta) dias.

5. Vigência prevista contratação 30 (trinta) dias, após assinatura contrato.

6. Apresentar na proposta dados completos da empresa, com e-mail e contato.

Nova Palma/RS, 23 de novembro de 2026.

Nome: Jucemara Rossato
CPF: ***.080.780-**
Assinado com certificado digital avançado

Jucemara Rossato
Prefeita Municipal

Documento assinado digitalmente em 23/11/2026 10:58:53
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/qFoeS para verificar a autenticidade.